

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONTRATO 052/2018-SECOMP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretária da Infraestrutura, com sede em Sobral-Ce, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado neste município, e a empresa **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, situada à Rua Almeida Prado, nº 154, Papicu, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.332/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. **CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 052/2018-SECOMP sob a modalidade de Concorrência Pública nº 014/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA NO PARQUE DA LAGOA DA FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC – Índice Nacional da Construção Civil nas 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª, 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª medição, no qual reajusta se o valor de R\$ 210.000,75 (duzentos e dez mil reais e setenta e cinco centavos), conforme processo Administrativo nº P135995/2020, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINF e parecer jurídico.

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E, por assim estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, as quais vão assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Sobral/CE, 30 de agosto de 2021.

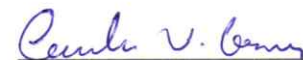
  
\_\_\_\_\_  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE


CARLOS HENRIQUE  
DUMMAR  
ANTERO:00512546380

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO:00512546380  
CPF: 00512546380  
Data: 2021.08.30 14:57:30 -03'00'

\_\_\_\_\_  
CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 604.158.063-02

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF: 018.387.173-60